



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Lei nº 749/2009

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caputira(MG) para o exercício financeiro de 2010”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, nos termos do art. 165 § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº739, de 25 de junho de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, compreendendo o Orçamento Fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 10.549.034,37 (dez milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme os quadros I e IV anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º - A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 10.549.034,37 (dez milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas pó funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do montante previsto nesta Lei.

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2010.

Art. 5º - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – receita orçamentária por categorias e fonte;

II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV – Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira,
em 04 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 749/2009

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	228.223,02
RECEITA DE CONTRIBUICOES	376.534,50
RECEITA PATRIMONIAL	267.306,56
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	14.149,01
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.752.288,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.124,87
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	327.362,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	162.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	800.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	11.939.988,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-1.390.953,78
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	10.549.034,37

Caputira, 04 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 749/2009

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	401.000,00	0,00	401.000,00
02	JUDICIARIA	156.440,00	0,00	156.440,00
04	ADMINISTRACAO	1.266.770,00	195.000,00	1.461.770,00
06	SEGURANCA PUBLICA	17.500,00	0,00	17.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	221.720,00	0,00	221.720,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	78.500,00	508.866,50	587.366,50
10	SAUDE	2.379.424,29	0,00	2.379.424,29
11	TRABALHO	110.000,00	0,00	110.000,00
12	EDUCACAO	2.720.927,21	0,00	2.720.927,21
13	CULTURA	175.700,00	0,00	175.700,00
15	URBANISMO	914.526,37	0,00	914.526,37
16	HABITACAO	88.000,00	0,00	88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

17	SANEAMENTO	66.000,00	0,00	66.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	26.440,00	0,00	26.440,00
20	AGRICULTURA	159.800,00	0,00	159.800,00
23	COMERCIO E SERVICOS	195.300,00	0,00	195.300,00
24	COMUNICACOES	19.420,00	0,00	19.420,00
25	ENERGIA	45.000,00	0,00	45.000,00
26	TRANSPORTE	632.500,00	0,00	632.500,00
27	DESPORTO E LAZER	30.200,00	0,00	30.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	110.00,00	0,00	110.000,00
29	RESERVAS	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL GERAL		9.845.167,87	703.866,50	10.549.034,37

Caputira, 04 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº 749/2009

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Administração Direta	VALOR
Câmara Municipal	470.000,00
Legislativa	470.000,00
Prefeitura Municipal	9.375.167,87
Gabinete Do Prefeito	227.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

Secretaria Municipal de Administração	818.860,00
Departamento De Tesouraria	222.000,00
Departamento De Fiscalização E Cadastro	29.200,00
Departamento De Contabilidade	202.200,00
Secretaria Municipal De Educação	2.720.927,21
Setor De Ensino Recursos Próprios	770.620,00
Setor De Ensino FUNDEB	1.311.076,00
Setor De Ensino Geral	614.831,21
Departamento de Cultura e Desportos	362.000,00
Secretaria Municipal De Saúde - FMS	2.379.424,29
Setor de Saúde – FMS (Recursos Próprios)	1.294.000,00
Setor De Saúde – FMS (Recursos Vinculados)	982.024,29
Fundo Municipal de Assistência Social	273.720,00
Departamento de Previdência e Ação Comunitária	121.220,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.441.926,37
Secretaria Municipal de Agricultura	186.240,00
Departamento Municipal de Meio Ambiente	161.840,00
Departamento de Transporte	511.500,00
Total da Administração Direta	9.845.167,87
Administração indireta	Valor
Regime Próprio de Previdência Social de Caputira	703.866,50
Regime Próprio de Previdência Social	703.866,00
Total da Administração Indireta	703.866,00
Total Geral	10.549.034,37

Caputira, 04 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE

Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº749/2009.

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
Prefeitura Municipal de Caputira	9.845.167,87	9.375.167,87
RPPS-REG. PROP. PREV. SERV. MUN. DE CAPUTIRA	703.866,50	703.866,50
Câmara Municipal De Caputira - MG	0,00	470.000,00
Total Geral	10.549.034,37	10.549.034,37

QUADRO V – RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE

ENTIDAE	INTERFERENCIAS ATIVAS	INTERFERENCIAS PASSIVAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG	470.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA	470.000,00	470.000,00
TOTAL	940.000,00	470.000,00

Caputira, 04 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

RECEITA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

L.F. 4.320/64 (art. 2º, parágrafo 1º, inciso II).

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
Receitas Correntes	10.977.988,15	Despesas Correntes	9.110.128,00
Receitas tributárias	228.223,02	Pessoal e Encargos Sociais	4.842.571,45
Receitas e contribuições	376.534,50	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	267.306,56	Outras Despesas Correntes	4.267.556,55
Receita Agropecoaria	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	14.149,01		
Transferencia Correntes	9.752.288,19		
Outras Receitas Correntes	12.124,87		
Dedução do Fundeb	-1.390.953,78		
Receitas Correntes intra-orçamentária	327.362,00		
Subtotal	9.587.034,37	Subtotal	9.110.128,00
Déficit do orçamento corrente	0,00	Superávit do orçamento corrente	476.906,37
TOTAL	9.587.034,37	TOTAL	9.587.034,37
Superávit do Orçamento Corrente	476.906,37	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	962.000,00	Despesas de Capital	1.408.906,37
Operações de Créditos	0,00	Investimentos	1.318.906,37
Alienação de Bens	162.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	90.000,00
Transferência de Capital	800,000,00	Reserva orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contigência	30.000,00
Subtotal	1.438.906,37	Subtotal	1.438.906,37
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Total	1.438.906,37		1.438.906,37
RESUMO			
I. Receitas Correntes	9.587.034,37	III. Despesas Correntes	9.110.128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

II. Receita de Capital	962.000,00	IV. Despesas de Capital	1.408.906,37
		Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
		Reserva de contingência	30.000,00
IV. Déficit	0,00	Supervavt	0,00
Total da Receita	10.549.034,37	Total de Despesas	10.549.034,37

Caputira, 04 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE
Prefeito Municipal